CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

P O R T A R I A Nº-19

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação unânime do Plenário desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores Vereadores Reinaldo Stecca, Fernando Sérgio Prince e Gerda Schurtz Silva para, sob a presidência do primeiro, integrarem uma Comissão Especial, com a finalidade de apurar a situação da Faculdade de Engenharia de Varginha, bem como denúncias de irregularidades no Ensino Municipal e em outras redes escolares.

Art. 2º - A Comissão Especial acima designada, terá o prazo de 45 dias a contar da presente data, para concluir e apresentar relatório de seus trabalhos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Varginha, em 12 de maio de 1987.

ARISTEU E. MENDES
PRESIDENTE

VITOR COMUNIAN
VICE-PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO CERVI CAVALCANTI
SECRETÁRIO